



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Diário de S. José dos Campos
2365 14.1.67

Em, de

de 19

DECRETO Nº 943 de 30 de dezembro de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 25, item V, - da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

26	3.1.1.1.0.3	- <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e dependências-B-Expediente-III - Mensalistas	3.310.000
27	3.1.1.1.0.3	- <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e dependências-B-Expediente-IV-Gratificações	1.480.000
50	3.1.1.1.0.5	- <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e dependências-F-Guarda Noturna Municipal-Mensalistas	10.396.000
261	4.2.7.3.1.3	- <u>Dívida Flutuante</u> -A-Secção de Contabilidade e Orçamento-Juros s/operações de crédito e outras dívidas .	31.000.000
267	4.3.1.1.0.3	- <u>Dívida Fundada Interna</u> -A-Secção de Contabilidade e Orçamento-Amortização da Dívida Pública-Leis nº 928/1966 e 1.133/1964	19.508.000
449	3.1.2.0.9.3	- <u>Material de Consumo</u> -B-Secção de - Limpeza Pública-II-Material para/limpeza e conservação de vias públicas não calçadas, asfaltadas e calçadas	3.000.000
468	3.1.2.0.9.5	- <u>Material de Consumo</u> -C-Secção de - vias e Logradouros Públicos-c)-Colocação de guias e sargeteamento - sede-III-Material para colocação de guias e sargeteamento	18.000.000
469	3.1.2.0.9.5	- <u>Material de Consumo</u> -C-Secção de - vias e Logradouros Públicos-d)-Colocação de guias e sargeteamento--	

- segue -



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

- fls. 2 -

		Santana-IV-Material para colocação de guias e sargeteamen- to	7.000.000
539	3.1.2.0.9.4-	<u>Material de Consumo</u> -Ilumina- ção Pública-Material para ilu- minação pública	63.000.000
540	3.1.3.0.9.4-	<u>Serviços de Terceiros</u> -Ilumina- ção Pública-Fornecimento de - luz elétrica para iluminação/ pública	9.000.000
541	4.1.2.7.9.4-	<u>Diversos Equipamentos e Insta- lações</u> -Iluminação Pública- - Equipamento para extensão da/ rede de Iluminação Pública e/ domiciliar	75.000.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de dezembro de 1.966.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.